

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão ou Economia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

- a) Acompanhar o apoio a Projetos em diversas áreas, desde científica, tecnológica, empresariais na ótica dos fundos comunitários;
- b) Acompanhamento de indicadores de resultado em diversas áreas;
- c) Incentivos ao empreendedorismo;
- d) Acompanhamento de candidaturas a projetos financiados;
- e) Acompanhamento financeiro de projetos financiados.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Conhecimento normativo e regulamentar do funcionamento dos fundos comunitários em particular FEDER e Fundo de Coesão e sua aplicação prática;

- b) Domínio avançado de ferramentas informáticas (Word, Excel, PowerPoint);
- c) Conhecimentos e utilização do Sistema de Informação do FSE;
- d) Conhecimentos e utilização do sistema Operacional dos SI (SGO);
- e) Bons conhecimentos na Língua Inglesa;
- f) Bons conhecimentos em Contratação Pública.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1-3.º piso, 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Gestão ou Economia», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de setembro de 2017 — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310793618

Aviso n.º 11499/2017

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Economia ou Gestão, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

- a) Participar na elaboração da regulamentação do sistema de incentivos, de orientações técnicas das minutas de termos de aceitação, protocolos e outros instrumentos de gestão (participação ativa em grupos de trabalho neste âmbito);
- b) Preparar os Avisos para apresentação de candidaturas, referenciais, guias e respetivas aplicações informáticas;

c) Validar a conformidade dos pareceres sobre as candidaturas (articulação OI's) e assegurar a conformidade das decisões de financiamento dos projetos;

d) Elaborar propostas de decisão de financiamento dos projetos a submeter à Comissão Diretiva;

e) Analisar os pedidos de pré-vinculação de incentivo dos projetos do regime contratual e propor decisões à Comissão Diretiva;

f) Acompanhar a execução dos projetos selecionados e assegurar o cumprimento das normas nacionais e comunitárias aplicáveis;

g) Analisar as conclusões e recomendações das ações de controlo (auditorias, verificações no local) e elaborar contributos para o contraditório;

h) Contributos na preparação de relatórios, manuais de procedimentos e outros documentos de gestão e controlo;

i) Assegurar a prestação de esclarecimentos aos beneficiários;

j) Articulação com entidades externas (tutela, OI, POR e outros).

5 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência profissional mínima de 4 anos, seguidos ou interpolados em, pelo menos, 2 das áreas de atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho;

b) Experiência mínima de 4 anos como Técnico Oficial de Contas (TOC).

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Economia ou Gestão», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de setembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310796575

Aviso n.º 11500/2017

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

- a) Acompanhar o apoio a Projetos em diversas áreas, desde científica, tecnológica, empresariais na ótica dos fundos comunitários;
- b) Acompanhamento de indicadores de resultado em diversas áreas;
- c) Incentivos ao empreendedorismo;
- d) Acompanhamento de candidaturas a projetos financiados;
- e) Acompanhamento financeiro de projetos financiados.

5 — Requisitos preferenciais:

- Conhecimento normativo e regulamentar do funcionamento dos fundos comunitários em particular FEDER e FSE e sua aplicação prática;
- Análise e acompanhamento financeiro dos projetos financiados;
- Domínio avançado de ferramentas informáticas (Word, Excel, PowerPoint);
- Conhecimentos e utilização do Sistema de Informação do FSE;
- Conhecimentos e utilização do sistema Operacional dos SI (SGO);
- Bons conhecimentos na Língua Inglesa;
- Bons conhecimentos em Contratação Pública.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso, 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de setembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310793756

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 11501/2017

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que os/as trabalhadores/as constantes do quadro abaixo, concluíram com sucesso o período experimental na função, na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

Mais se torna público que a duração do período experimental correspondeu a 240 dias, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual dos/as trabalhadores/as, sendo o respetivo tempo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Nome	Carreira/Categoria	Classificação (valores)
André Pimentel Laranjeira do Carmo Azevedo.	Técnico Superior . . .	14,10
Maria Helena Brochado Pinto . . .	Técnico Superior . . .	14,19
Telma Filipa Silvério da Silva . . .	Técnico Superior . . .	16,58
Teresa Maria Gomes Fernandes . . .	Técnico Superior . . .	17,54

20 de setembro de 2017 — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

310794339

Despacho n.º 8602/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.17.6.157

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de

outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A.
E.N. 3, km 64, Cabeça Ruiva, Bugalhos
2380-221 Alcanena

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.13, da empresa Alvielauto — Comércio e Acessórios e Reparações de Veículos Industriais, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte Especial), n.º 177, de 13 de setembro de 2006.

07-08-2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310737006

Despacho n.º 8603/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.17.6.17

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A.
E.N. 3, km 64, Cabeça Ruiva, Bugalhos
2380-221 Alcanena

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.02.6.011, da empresa Alvielauto — Comércio e Acessórios e Reparações de Veículos Industriais, L.ª, publicado no *Diário da República*, III.ª série, n.º 79, de 04 de abril de 2002.

08-08-2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310737152